



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 38/2021

APROVADO

**“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 928,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. **Milton de Souza Amorim**, Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica alterado o número do CNPJ da Associação de Assistência Social Bom Samaritano - AASBS, que terá a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social mediante convênio a "ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO - AASBS", com CNPJ nº 21.192.809/0001-32, situada a Avenida Osvaldo Tomazi, nº 168, Centro, no Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, destinado a custear as suas despesas mensais).

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das deliberações, aos dias 04 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Presidente

MARCOS ANTONIO CECCON
Secretário

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Relator